



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



**DECRETO Nº 259 /2017**

**"EXONERA SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Exonerar a pedido a Sr.<sup>a</sup> **SUÊDY RODRIGUES DE SOUSA AIRES**, do cargo comissionado de Coordenadora de Almojarifado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 03º dia do mês de julho de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE CIENCIA, CUMPRA-SE.**

*Gleibson Moreira Almeida*  
**Gleibson Moreira Almeida**  
Prefeito Municipal

*Admirão Fernandes Silva*  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretario de Administração

**Publicação**

Certifico para os devidos fins que afizei o (a) presente, no  
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO  
Data *03/07/17*

*Admirão Fernandes Silva*  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretário Administração  
Decreto 001/2017

Exmo. Sr. Prefeito Gleibson Moreira

Eu, Suêdy Rodrigues de Sousa Aires, brasileira, casada, funcionário da Prefeitura Municipal de Dianópolis, lotada na Secretaria de finanças, setor de Compras, onde exerço as funções de coordenador de almoxarifado, matrícula nº 2243385, venho respeitosamente requerer a V. Exa., a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia 03 de Julho de 2017. Por motivos pessoais.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Dianópolis- TO, 03 de Julho de 2017

*Suêdy*

Assinatura

*Sr. Adminis*

*ciente dia 03/07  
Gleibson M. Adminis*

RECEBEIMOS

Em 03/07/2017

Assinatura

Nº	1379
PROTOCOLO	
Data	3/6/17
	<i>Thaiza Aly</i>
	Thaiza Alves de Sousa
	Mat nº 2212668